

**OFERTAS RESIDENCIAIS
INDIVIDUALIZADAS**

- disponibilidade, mensalidades e atributos -

Abril de 2021

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1. Introdução.....	13
CAIXA: Vantagens e desvantagens dos pacotes de serviços.....	13
2. A penetração das ofertas 1P em Portugal.....	16
3. Disponibilidade das ofertas 1P	18
4. Mensalidades das ofertas 1P	23
4.1 Mensalidades mínimas	23
4.2 Comparação internacional da mensalidade mínima da banda larga fixa	24
4.3 Comparação internacional da mensalidade mínima do serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição	27
4.4 Comparação internacional da mensalidade mínima serviço telefónico em local fixo	27
4.5 Comparação internacional da mensalidade mínima de serviços móveis	28
4.6 Comparação entre mensalidades das ofertas 1P e mensalidades das ofertas em pacote	29
5. Atributos das ofertas 1P	34
5.1. Velocidade de <i>download</i> das ofertas de banda larga fixa	34
5.2. Número de canais das ofertas de TV por subscrição	36
5.3. Volume de tráfego de incluído nas mensalidades de Internet móvel	38
Nota metodológica.....	42

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de ofertas 1P por serviço e prestador, 2020.....	7
Tabela 2 – Comparação internacional da proporção de ofertas 1P por serviço, 2020.....	8
Tabela 3 – Comparação internacional da mensalidade mínimas de ofertas 1P: desvio face à média	9
Tabela 4 – Diferença entre as mensalidades das ofertas 1P e das ofertas em pacote, por prestador.....	10
Tabela 5 – Número de subscritores de ofertas 1P.....	17

Tabela 6 – Número de ofertas 1P por serviço e prestador	18
Tabela 7 – Proporção de ofertas 1P por serviço e prestador	19
Tabela 8 – Número de ofertas “nP” por serviço e prestador.....	20
Tabela 9 – Comparação internacional da proporção de ofertas 1P por serviço.....	21
Tabela 10 – Comparação internacional da proporção de ofertas 1P por serviço e prestador	22
Tabela 11 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P por prestador.....	23
Tabela 12 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P	24
Tabela 13 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de banda larga fixa em 6 países da UE	25
Tabela 14 – Comparação internacional de preços das ofertas 1P de banda larga fixa na UE	26
Tabela 15 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de distribuição do sinal de TV em 3 países da UE	27
Tabela 16 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de serviço telefónico em local fixo em 6 países da UE	28
Tabela 17 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de serviços móveis em 6 países da UE	29
Tabela 18 – Diferença entre as mensalidades das ofertas individualizadas e das ofertas em pacote	30
Tabela 19 – Diferença entre as mensalidades das ofertas 1P e das ofertas em pacote, por prestador.....	32
Tabela 20 – Velocidade de <i>download</i> mínima, média e máxima.....	34
Tabela 21 – Comparação internacional da velocidade de <i>download</i> (Mbps).....	36
Tabela 22 – Número de canais mínimo, médio e máximo.....	37
Tabela 23 – Número de canais de TV por subscrição, por tipo de oferta e por operador.....	38
Tabela 24 – <i>Plafond</i> de tráfego de Internet no telemóvel mínimo, médio e máximo.....	39
Tabela 25 – <i>Plafond</i> de tráfego de banda larga móvel, mínimo, médio e máximo.....	40

Índice de figuras

Figura 1 – Proporção de clientes com serviços 1P por serviço	17
Figura 2 – Comparação internacional de preços das ofertas 1P de banda larga fixa na UE, velocidades de <i>download</i> entre 100 Mbps e 200 Mbps	26

Figura 3 – Diferença entre as mensalidades das ofertas individualizadas e das ofertas em pacote	31
Figura 4 – Diferença entre as mensalidades mínimas das ofertas individualizadas e das ofertas em pacote 3P para cinco prestadores da UE	32
Figura 5 – Diferença entre a soma das mensalidades mínimas das ofertas 1P e das ofertas em pacote 4P para 11 prestadores da UE	33
Figura 6 – Distribuição dos subscritores de banda larga fixa por velocidade de <i>download</i> , em Mbps	35
Figura 7 – Distribuição do número de subscritores de TV por subscrição, por número de canais disponibilizados	37
Figura 8 – Percentagem de subscritores de Internet móvel no telemóvel por volume de tráfego mensal incluído	39
Figura 9 – Distribuição do número de subscritores de Internet móvel em PC/ <i>tablet</i> por volume de tráfego mensal incluído na mensalidade, por escalão de tráfego	40

Sumário executivo

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório debruça-se sobre ofertas residenciais “1P”, isto é, ofertas singulares, isoladas, individualizadas ou *single play* dos três serviços prestados em local fixo (serviço telefónico em local fixo, serviço de acesso à Internet e serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição), e de dois serviços móveis (serviço telefónico móvel e serviço de banda larga móvel). Estas ofertas caracterizam-se por não serem comercializadas em “pacote”, isto é, conjunta e indivisamente com outros serviços.

Em Portugal, no caso dos serviços prestados em local fixo, as ofertas em pacote tornaram-se progressivamente a configuração de produto de consumo de telecomunicações com mais expressão. As ofertas 1P ainda são a principal forma de comercialização dos serviços telefónicos móveis, apesar da sua perda de representatividade desde o lançamento em 2013 dos pacotes convergentes.

A presente análise faz **o primeiro tratamento dedicado às ofertas 1P**, as quais podem constituir opções de interesse para vários segmentos de consumidores de serviços.

Abordam-se no relatório as vantagens e as desvantagens do aumento da penetração dos pacotes de serviços de comunicações eletrónicas, por oposição às ofertas 1P, sendo esta discussão fundamental para que se procure evitar que as ofertas em pacote limitem de forma não razoável a concorrência ou prendam os consumidores a um único prestador de uma forma que resulte na diminuição do seu excedente e do bem-estar social.

Apresenta-se aqui a informação disponível sobre a penetração, a disponibilidade, as mensalidades e os atributos das ofertas 1P residenciais de comunicações eletrónicas existentes em Portugal em 2020.

Esta informação estatística é essencialmente construída a partir de fontes de primeira ordem, ou seja, é adquirida e compilada a partir de informações reportadas pelos prestadores, de dados originais constantes dos *sites* dos operadores e de uma comparação internacional de ofertas de 23 prestadores de 6 países da UE.

Em geral, as propostas 1P são **relativamente escassas** (comparando com as ofertas em pacote e também, nalguns casos, no quadro internacional). Nem todos os operadores disponibilizam um leque completo de soluções 1P para todos os serviços fixos considerados individualmente, sendo que todos têm ofertas anunciadas para o caso do serviço telefónico móvel. As mensalidades mínimas são, em geral, **mais caras**, quando comparadas com

soluções pacote. No contexto europeu, as mensalidades mínimas das ofertas 1P em local fixo da MEO e da NOS, e de serviços móveis da NOS e da Vodafone eram significativamente superiores à média. Em termos de especificações (velocidade de *download*, número de canais, etc.) as ofertas 1P têm uma **qualidade menor** face às propostas em pacote, com a notória exceção das ofertas isoladas móveis.

Principais resultados

Em Portugal, a proporção de ofertas 1P em local fixo no total de ofertas de cada serviço variava entre 3% e 6%, consoante o serviço. No caso das ofertas móveis, a proporção era de 31%, o segundo valor mais baixo entre os seis países considerados.

No final de 2020, a maioria das ofertas de serviços isolados comercializados em Portugal concentrava-se nos serviços móveis (61 no total), seguindo-se a distribuição do sinal de TV por subscrição (11), a banda larga fixa (10), e o serviço telefónico em local fixo (5) – Tabela 1.

Tabela 1 – Número de ofertas 1P por serviço e prestador, 2020

	BLF	TVS	STF	STM	BLM	Total
MEO	3	6	1	12	2	24
NOS	5	5	2	19	3	34
NOWO	2	–	–	8	–	10
Vodafone	–	–	2	13	4	19
Total	10	11	5	52	9	87

Unidade: Número de ofertas.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

A extensão da diversidade de ofertas pelos vários prestadores é caracterizada por lacunas e assimetrias. Dois prestadores não dispunham de portfólios completos de 1Ps, enquanto só um dos serviços era disponibilizado por todos os prestadores. Existiam 61 ofertas isoladas móveis e 26 fixas, sendo estas últimas, em média, disponibilizadas por menos prestadores.

A MEO e a NOS comercializavam ofertas 1P de todos os serviços (sendo responsáveis por 58 das 87 ofertas, ou seja, 67% do total se serviços disponibilizados isoladamente). A Vodafone não oferecia banda larga fixa e TV por subscrição e a NOWO não disponibilizava TV por subscrição, telefonia fixa e banda larga móvel. No caso da NOWO, a proporção de ofertas de serviços móveis era também inferior às dos restantes prestadores (13%).

No final de 2020, em Portugal, a proporção de ofertas 1P de serviços fixos no total de cada serviço (i.e. ofertas isoladas e em pacote), variava entre 3% e 6%, consoante o serviço (Tabela 2).

Numa comparação entre seis países da UE, Portugal ocupava entre a 3.^a (banda larga fixa, TV por subscrição) e a 6.^a posição (serviço telefónico em local fixo) do *ranking* dos países com maiores proporções de serviços isolados. No caso dos serviços móveis, a proporção de ofertas isoladas (31%) era a segunda mais baixa, acima da Espanha (19%).

Tabela 2 – Comparação internacional da proporção de ofertas 1P por serviço, 2020

	BLF	TVS	STF	STM
Média dos 5 países de referência	19%	10%	14%	51%
Mediana dos 5 países de referência	5%	0%	5%	51%
Portugal	5%	6%	3%	31%

Unidade: %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

Nota: Inclui internet no telemóvel.

As mensalidades mínimas das ofertas isoladas de banda larga fixa e do serviço telefónico em local fixo da MEO e da NOS, e de serviços móveis da NOS e da Vodafone eram significativamente superiores à média, enquanto a NOWO tinha as mais baixas.

Os prestadores que ofereciam as mensalidades mínimas das ofertas isoladas residenciais eram a NOWO, no caso da banda larga fixa e do serviço telefónico móvel, a Vodafone, no que respeita ao serviço telefónico em local fixo, e a MEO e a NOS no caso da TV por subscrição e da banda larga móvel.

Em Portugal, as mensalidades mínimas das ofertas 1P têm tendencialmente crescido no caso da distribuição do sinal de TV por subscrição (1,9%/ano nos últimos 5 anos), e da banda larga móvel (12,1%/ano). Por outro lado, as mensalidades mínimas da banda larga fixa (-6,3%/ano) e do serviço telefónico móvel (-20,5%/ano) têm vindo a decrescer substancialmente, e a mensalidade mínima do serviço telefónico fixo tem-se mantido constante. Em 2020, no entanto, apenas a mensalidade mínima do serviço telefónico móvel diminuiu. As anteriormente mencionadas diminuições das mensalidades da banda larga fixa e do serviço telefónico móvel deveram-se especificamente a movimentos de um prestador, a NOWO.

Uma comparação internacional de ofertas de 23 prestadores de 6 países (Tabela 3) revela que, entre os prestadores que oferecem os vários serviços 1P, as mensalidades mínimas das ofertas isoladas de banda larga fixa e do serviço telefónico fixo da MEO e da NOS eram entre 15% e 40% superiores à média.

As mensalidades mínimas da banda larga fixa da NOWO e de serviço telefónico fixo da Vodafone estavam, respetivamente, 8% e 45% abaixo da média (neste último caso, a oferta não tem tráfego incluído). No caso da TV por subscrição, as mensalidades mínimas das ofertas isoladas de MEO e NOS eram 13% inferiores à média. O número de canais incluído nestas últimas ofertas (20 canais) era o mais reduzido entre os prestadores considerados.

Quanto aos serviços móveis, as ofertas individuais da NOS e da Vodafone estavam 57% acima da média. As mensalidades mínimas da NOWO e da MEO (UZO) estavam, respetivamente, 37% e 2% abaixo da média.

Tabela 3 – Comparação internacional da mensalidade mínimas de ofertas 1P: desvio face à média

	BLF	TVS	STF	STM
MEO	15%	-13%	40%	-2%
NOS	15%	-13%	17%	57%
NOWO	-8%	–	–	-37%
Vodafone	–	–	-45%	57%

Unidade: % (desvio face à média em Euros PPC)

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores

Diferença entre a mensalidade mínima das ofertas 1P e em pacote era quase sempre superior a 10 euros. No caso das ofertas 4P e 5P a diferença era de 20 euros. A diferença tem vindo a reduzir-se nas ofertas 3P e a aumentar no caso de 4P/5P, pacotes de serviços mais caros.

Comparando a mensalidade mínima dos vários pacotes com a fatura mínima caso não existissem pacotes de serviços e os utilizadores adquirissem os serviços individualmente, conclui-se que em Portugal a mensalidade mínima dos pacotes era sempre inferior à soma das mensalidades mínimas dos serviços em causa.

A diferença era na maior parte dos casos superior a 10 euros. No caso dos pacotes 3P e 4P a diferença era superior a 20 euros. Nos últimos cinco anos, a tendência tem sido para um esbatimento da diferença entre as mensalidades mínimas das ofertas em pacote e o cenário das ofertas isoladas, contudo, no caso específico do pacote 5P o diferencial aumentou (quase duplicando).

Por prestador, as mensalidades mínimas dos pacotes 3P e 4P de MEO e NOS eram inferiores à soma das mensalidades mínimas das ofertas isoladas, apesar de estas apresentarem atributos inferiores (Tabela 4). No caso da Vodafone, a mensalidade mínima do pacote 4P da Vodafone era superior à da soma das ofertas 3P+STM¹ e os atributos do pacote eram superiores. A mensalidade mínima do pacote 4P da NOWO era idêntica às mensalidades mínimas das ofertas que o compõem.

Tabela 4 – Diferença entre as mensalidades das ofertas 1P e das ofertas em pacote, por prestador

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
BLF+STF	13,0	–	–	–
BLF+TVS	–	–	–	–
BLF+TVS+STF	22,4	20,1	–	–
BLF+TVS+STF+STM ¹	13,2	15,4	0,0	-4,9

Unidade: Euros

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores

Nota 1: Inclui internet no telemóvel. A Vodafone e NOWO não dispõem de serviços oferecidos isoladamente de forma a permitir a comparação. Para estes operadores considerou-se o pacote 3P mais económico e a oferta de STM isolada.

¹ A Vodafone não dispõe de serviços oferecidos isoladamente de forma a permitir a comparação. Para este efeito considerou-se o pacote 3P mais económico e a oferta de STM isolada.

Em média, as velocidades de *download* das ofertas 1P eram inferiores às velocidades das ofertas em pacote.

Em Portugal, a velocidade média de *download* das ofertas isoladas de acesso à Internet efetivamente subscritas pelos clientes residenciais era de cerca de 155 Mbps no caso das ofertas em pacote, enquanto a velocidade das ofertas isoladas era de cerca de 50 Mbps.

Nos últimos cinco anos, a velocidade média das ofertas em pacote aumentou cerca de 112%, enquanto a velocidade média das ofertas 1P aumentou cerca de 11%.

Numa comparação internacional de 23 prestadores europeus, entre os 13 prestadores que ofereciam banda larga fixa de forma isolada, os prestadores portugueses encontravam-se entre a 7.^a e a 9.^a posições no *ranking* das velocidades de *download* medianas mais elevadas. As velocidades de *download* medianas das ofertas isoladas dos prestadores portugueses encontravam-se também entre aquelas que apresentavam maiores desvios negativos face à velocidade de *download* mediana das ofertas em pacote.

Número médio de canais das ofertas 1P era menos de metade do número de canais das ofertas em pacote.

Em Portugal, o número médio de canais incluídos nas ofertas efetivamente subscritas pelos clientes residenciais do serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição era de 148 no caso das ofertas em pacote, e de 72 no caso das ofertas isoladas.

Entre os sete prestadores europeus considerados que oferecem este serviço de forma isolada, a NOS e a MEO ocupavam, respetivamente, o 3.^o e o 5.^o lugares no *ranking* da mediana do número de canais. A NOS e a MEO são também dois dos três prestadores que apresentavam os maiores desvios negativos entre o número de canais das ofertas 1P e das ofertas em pacote.

Ao contrário do que acontece no caso dos atributos das ofertas dos serviços fixos, os *plafonds* de tráfego de dados móveis das ofertas 1P eram superiores aos das ofertas em pacote.

Em média, as ofertas individualizadas de Internet no telemóvel apresentavam *plafonds* de tráfego (7 GB) mais elevados do que as ofertas em pacote (3 GB).

O *plafond* médio de tráfego das ofertas 1P de banda larga móvel isolada (14 GB) era também superior ao valor das ofertas em pacote (7 GB).

Relatório

1. Introdução

Este relatório debruça-se sobre ofertas residenciais “1P”, isto é, ofertas singulares, isoladas, individualizadas ou *single play* dos três serviços prestados em local fixo (serviço telefónico em local fixo, serviço de acesso à Internet e serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição), e de dois serviços móveis (serviço telefónico móvel e banda larga móvel). Estas ofertas caracterizam-se por não serem comercializadas em “pacote”, isto é, conjunta e indivisamente com outros serviços.

Em Portugal, no caso dos serviços prestados em local fixo, as ofertas em pacote impuseram-se entre o final da primeira década e meados da segunda década do séc. XXI, tornando-se a configuração de produto de consumo mais popular. Desde então que são dominantes nestes serviços.

Este é o primeiro tratamento dedicado às ofertas 1P. Estes produtos podem constituir opções de interesse para várias franjas de consumidores de serviços fixos e são, apesar do lançamento em 2013 dos pacotes convergentes, a principal forma de comercialização dos serviços móveis.

Apresenta-se aqui a informação disponível sobre a penetração, a disponibilidade, as mensalidades e os atributos das ofertas 1P de comunicações eletrónicas existentes em Portugal em 2020.

Esta informação estatística é essencialmente construída a partir de fontes de primeira ordem, ou seja, é adquirida e compilada a partir de informações reportadas pelos prestadores, de dados originais constantes dos *sites* dos principais operadores e de uma comparação internacional de ofertas de 23 prestadores de 6 países da UE.

CAIXA: Vantagens e desvantagens dos pacotes de serviços

O aumento da penetração dos pacotes de serviços de comunicações eletrónicas, levou a OCDE a avaliar as vantagens e desvantagens deste tipo de ofertas, assim como a eventual necessidade de definir políticas públicas específicas para evitar que estas não “*limitem de forma não razoável a concorrência ou prendam os consumidores a um único prestador de uma forma que resulte na diminuição do bem-estar*”².

² OECD, “Triple and Quadruple Play Bundles of Communications” (DSTI/ICCP/CISP(2014)1/FINAL), 2015.

Na tabela seguinte listam-se as principais vantagens e desvantagens potenciais associadas aos pacotes de serviços de comunicações mencionadas no Relatório “*Triple and Quadruple Play Bundles of Communications*”, desenvolvido pela OCDE²:

Vantagens potenciais	Desvantagens potenciais
Do ponto de vista dos prestadores, existem poupanças de custos associadas a economias de escala e de gama e simplificação da distribuição e do <i>marketing</i> .	<p>Prestadores podem utilizar pacotes para:</p> <ul style="list-style-type: none"> – alavancar o seu poder de mercado, por exemplo, se empacotaram um serviço concorrencial com outros onde disponham de poder de mercado, ou alterando os preços das suas ofertas isoladas de forma a provocar compressão de margens ou não permitindo replicabilidade da oferta; – aumentar os custos de mudança de prestador para os consumidores e desencorajar a aquisição de ofertas isoladas; – mitigar a capacidade concorrencial de prestadores de serviços isolados ou outros que não tenham acesso a todos os <i>inputs</i> do pacote (p.ex.. acesso a infraestruturas, conteúdos de desporto, serviços móveis). <p>Adicionalmente, pode aumentar a concentração nos mercados, visto que os pacotes promovem a consolidação entre operadores móveis e fixos.</p>
Consumidores podem beneficiar de descontos resultantes da alocação de custos fixos a vários serviços, face à aquisição de serviços isolados.	<p>A literatura económica sustenta que os pacotes permitem aos prestadores discriminar preços e apoderarem-se do excedente do consumidor sem reduzir preços de forma significativa.</p> <p>Também reduz a variabilidade da “<i>willingness to pay</i>” dos consumidores, facilitando a fixação dos preços.</p>
Integração de serviços, possibilidade de os utilizar em vários equipamentos e novas possibilidades de inovação (integração de serviços não tradicionais e de outros setores).	<p>Pode restringir as escolhas dos consumidores se o pacote incluir serviços e equipamentos que os consumidores não valorizam (e sendo as alternativas não concorrenciais).</p> <p>Isto é especialmente importante no caso dos consumidores que desejam subscrever serviços <i>over-the-top</i> (OTT), que exigem apenas o acesso à Internet (isolado).</p>
Pode reduzir complexidade se, em relação à oferta base, forem permitidas opções “à la carte”	Pode aumentar complexidade, tornando a comparação entre preços e ofertas mais difícil, reduzindo a transparência tarifária.
Fatura única.	Pode tornar as faturas mais complexas e menos entendíveis pelos consumidores

Fonte: ANACOM com base em OECD, “Triple and Quadruple Play Bundles of Communications” (DSTI/ICCP/CISP(2014)1/FINAL), 2015.

Também a Autoridade da Concorrência (AdC) se tem debruçado sobre as eventuais desvantagens das ofertas em pacote, destacando-se as dificuldades no processo de mudança e o aumento dos riscos contratuais de *lock-in*³.

A AdC refere concretamente o seguinte:

- *“A existência de custos de mudança associados a ofertas em pacote sempre que existam incentivos à concentração, pelo consumidor, do fornecimento dos diversos serviços num só prestador... quando o consumidor pretende mudar de operador ou prestador para apenas um dos serviços, tal determina que não pode manter o pacote nas condições anteriormente negociadas, o que obriga à revisão das mesmas, afetando, desta forma, os custos associados aos restantes serviços”*⁴;
- *“a probabilidade de consumidores de serviços faturados conjuntamente virem a mudar de operador é significativamente mais reduzida face a um cenário em que os diferentes serviços são contratados individualmente. Desta forma, estes consumidores enfrentam ainda mais restrições à possibilidade de escolherem ofertas mais adequadas e adaptadas às suas preferências”*⁵;
- *“Os consumidores de serviços faturados conjuntamente tendem a ser ainda menos propensos a mudar de operador. Estes consumidores enfrentam ainda mais restrições à possibilidade de escolherem ofertas mais adequadas e adaptadas às suas preferências”*⁵.

³ CE, Considerando 283 do CECE.

⁴ AdC, “Mobilidade dos consumidores no sector das comunicações electrónicas”, 2010

⁵ AdC, “A fidelização nos serviços de telecomunicações”, abril 2020.

2. A penetração das ofertas 1P em Portugal

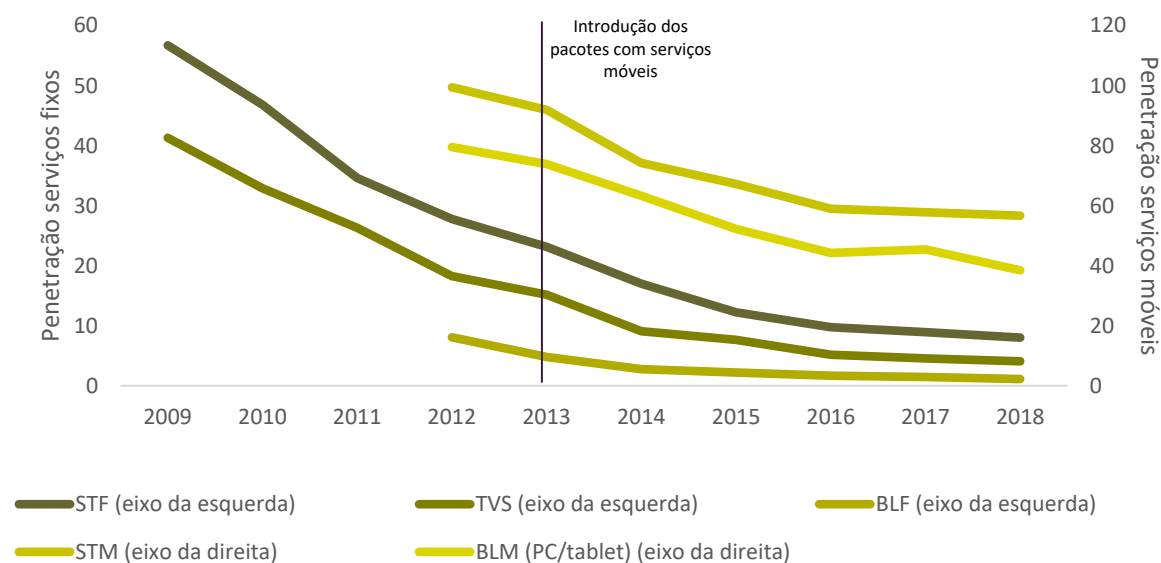
Ao início da oferta de serviços de comunicações eletrónicas em Portugal, as ofertas 1P constituíram-se como a forma por excelência (a única) de comercialização dos serviços de comunicações eletrónicas em Portugal.

Posteriormente, há cerca de duas décadas, os prestadores de serviços de comunicações suportados nas redes de TV por cabo iniciaram a comercialização de mais serviços no mesmo contrato, isto é, em “pacote”. Nos anos seguintes, vários operadores lançaram este tipo de ofertas recorrendo às redes de televisão por cabo, à rede telefónica pública comutada, ao acesso fixo via rádio (FWA) e, sobretudo, às redes de fibra ótica (FTTH). As mudanças estruturais no sector (o *spin-off* da PT Multimédia, ocorrido em novembro de 2007), o desenvolvimento das redes de nova geração (a emergência da fibra, o advento do 4G) e, a partir de 2013, a inclusão de serviços móveis (voz e dados) nestas ofertas, contribuíram para dinamizar a oferta de pacotes. Os pacotes de serviços estabeleceram-se, então, na década de 2010 como o formato-padrão das ofertas de comunicações eletrónicas em Portugal.

Com o desenvolvimento das ofertas em pacote, a proporção de clientes com serviços 1P por serviço iniciou uma trajetória descendente e persistente, tendo, no caso dos serviços fixos, atingindo valores inferiores a 10% no final de 2018 (Figura 1). Isto é, o consumo isolado das várias modalidades de serviços de comunicações eletrónicas em local fixo tornou-se um fenómeno marginal em vésperas do ano 2020.

A situação dos serviços móveis é bastante diferente. No caso destes serviços, o número de ofertas 1P, embora tenha iniciado uma trajetória descendente, representa ainda entre 60% e 70% dos acessos móveis.

Figura 1 – Proporção de clientes com serviços 1P por serviço



Unidade: %.

Fonte: ANACOM, com base nos microdados do BTC da Markttest, 4T2009 a 4T2018.

Em 2020, o número de subscritores residenciais de ofertas 1P continuou a sua tendência decrescente, sendo no entanto a forma de aquisição do serviço privilegiada por algumas centenas de milhares de subscritores de serviços fixos e a principal forma de subscrição de serviços móveis, como referido anteriormente (Tabela 5).

Tabela 5 – Número de subscritores de ofertas 1P

	31.07.2019	31.07.2020	Var. (%) 2019/2020	Var. (%) média anual 2016/2020	Var. (%) acumulada 2016/2020
BLF	59	50	-14,5	-22,5	-64,0
TVS	184	158	-14,2	-16,9	-52,3
STF	362	291	-19,7	-16,9	-52,3
STM	8 086	7 900	-2,3	-4,7	-17,5
BLM	1 262	1 048	-17,0	-2,0	-7,6
Total	9 953	9 447	-5,1	-5,4	-19,9

Unidade: Milhares de subscritores, %.

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos.

No total, em julho de 2020, existiam 9,4 milhões de subscritores de ofertas 1P, o que representa 73% do total de subscritores (12,9 milhões). Do total de subscritores de ofertas 1P, cerca de 500 mil eram subscritores de serviços em local fixo, e 8,9 milhões de serviços móveis. O número de subscritores de pacotes era de 3,5 milhões.

3. Disponibilidade das ofertas 1P

No final de 2020, todos os principais prestadores dispunham de ofertas isoladas fixas e móveis. Dois prestadores ofereciam um portfólio completo de soluções 1P em todos os cinco tipos de serviços enquanto os outros dois apenas de modo parcial e seletivo (Tabela 6). A NOS totalizava a disponibilização do maior número de ofertas (34), seguida pela MEO (24), e, a maior distância, a Vodafone (19) e a NOWO (10).

Tabela 6 – Número de ofertas 1P por serviço e prestador

	BLF	TVS	STF	STM	BLM	Total
MEO	3	6	1	12	2	24
NOS	5	5	2	19	3	34
NOWO	2	–	–	8	–	10
Vodafone	–	–	2	13	4	19
Total	10	11	5	52	9	87

Unidade: Número de ofertas.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

Nota: O símbolo “–” significa que os prestadores não publicitam a oferta em causa nos seus sites.

A maioria das ofertas de serviços isolados concentrava-se nos serviços móveis (61 no total), seguindo-se o serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição (11), a banda larga fixa (10), e o serviço telefónico em local fixo (5).

No caso dos serviços 1P em local fixo, a NOS disponibilizava 12 ofertas isoladas, incluindo cinco ofertas de banda larga fixa e cinco de TV por subscrição, a MEO oferecia 10 ofertas 1P, sendo seis de TV por subscrição, a Vodafone oferecia duas ofertas de serviço telefónico em local fixo e a NOWO anunciava duas ofertas de banda larga fixa.

A Vodafone não oferecia banda larga fixa e TV por subscrição de forma isolada e a NOWO não comercializava ofertas 1P de TV por subscrição, de telefonia fixa e de banda larga móvel.

No serviço telefónico móvel todos os prestadores disponibilizavam ofertas. Neste caso, em que todos disponibilizavam um número apreciável de ofertas, a NOS surge destacada com o maior número de ofertas (19). No que respeita à banda larga móvel, a Vodafone anunciava o maior leque de ofertas nesta categoria (4), sendo que a NOWO não oferecia este serviço.

A proporção de ofertas isoladas no total de ofertas em cada serviço (ofertas *single play* e em pacote), variava entre 0% e 15%, no caso das ofertas em local fixo (Tabela 7). A MEO e a NOS apresentavam proporções significativamente mais elevadas de ofertas isoladas de banda larga fixa e de TV por subscrição do que a NOWO e a Vodafone.

No caso dos serviços móveis, a proporção de ofertas isoladas de MEO, NOS e Vodafone variava entre 45% (NOS) e 35% (Vodafone). No caso da NOWO este valor era de 13%.

Tabela 7 – Proporção de ofertas 1P por serviço e prestador

	BLF	TVS	STF	STM	BLM
MEO	8%	15%	3%	38%	29%
NOS	15%	14%	6%	45%	100%
NOWO	3%	–	–	13%	–
Vodafone	–	–	4%	45%	22%
Total	5%	6%	3%	31%	32%

Unidade: %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

Nota: O símbolo “–” significa que os prestadores não publicitam a oferta em causa nos seus sites.

Disponibilidade das ofertas 1P versus pacotes em Portugal

Comparando a disponibilidade das ofertas isoladas e das ofertas em pacote, conclui-se que existe uma concentração de ofertas nas modalidades 4P e STM isolado (Tabela 8). Por outro lado, o número de ofertas individualizadas de serviços em local fixo é relativamente reduzido e significativamente inferior ao número de ofertas em pacote.

Tabela 8 – Número de ofertas “nP” por serviço e prestador

	BLF	TVS	STF	STM	BLM	2P	3P	4P	5P
MEO	3	6	1	12	2	7	10	20	5 ^(a)
NOS	5	5	2	19	3	3	7	22	–
NOWO	2	–	–	8	–	18	12	48	–
Vodafone	–	–	2	13	4	10	4	16	14
Total	10	11	5	52	9	38	33	106	19

Unidade: Número de ofertas.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

Nota 1: O símbolo “–” significa que os prestadores não publicitam a oferta em causa nos seus sites.

Nota 2: (a) A MEO apresenta 5 ofertas de BLM que podem ser combinadas com as ofertas em pacote “M3” ou “M4”.

Disponibilidade das ofertas 1P em seis países da UE

No final de 2020, numa comparação com seis países da UE, a proporção de ofertas 1P de banda larga fixa em Portugal (5%), era muito inferior à da Hungria (50%) e da Áustria (37%), e semelhante à dos Países Baixos (5%). Em França não foram identificadas ofertas deste tipo (0%) – Tabela 9.

No caso do serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição, Portugal (6%) ocupava a 3.ª posição, atrás de Hungria (38%) e Áustria (13%). Em Espanha, França e Países Baixos não existiam ofertas deste género.

Quanto às ofertas isoladas de telefonia fixa, Portugal (3%) ocupava a última posição neste *ranking*.

No caso dos serviços móveis, a proporção de ofertas isoladas (31%) era a segunda mais baixa, acima da Espanha (19%).

Tabela 9 – Comparação internacional da proporção de ofertas 1P por serviço

		BLF	TVS	STF	STM
Áustria	% ofertas 1P	37%	13%	14%	53%
	<i>ranking</i>	2. ^o	2. ^o	2. ^o	2. ^o
Espanha	% ofertas 1P	4%	–	5%	19%
	<i>ranking</i>	5. ^o	4. ^o	3. ^o	6. ^o
França	% ofertas 1P	–	–	3%	51%
	<i>ranking</i>	6. ^o	4. ^o	5. ^o	3. ^o
Hungria	% ofertas 1P	50%	38%	43%	100%
	<i>ranking</i>	1. ^o	1. ^o	1. ^o	1. ^o
Países Baixos	% ofertas 1P	5%	–	5%	34%
	<i>ranking</i>	4. ^o	4. ^o	4. ^o	4. ^o
Portugal	% ofertas 1P	5%	6%	3%	31%
	<i>ranking</i>	3. ^o	3. ^o	6. ^o	5. ^o

Unidade: %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

Nota: O símbolo “–” significa que os prestadores não publicitam a oferta em causa nos seus sites.

Na Tabela 10 apresenta-se a proporção de ofertas isoladas de cada serviço no total de ofertas de cada serviço (i.e. ofertas isoladas e ofertas em pacote), para 23 prestadores de seis países da UE, incluindo Portugal.

No quadro da informação recolhida nos *sites* destes 23 prestadores, apenas quatro têm um leque pleno de ofertas 1P, dois deles portugueses. Verifica-se que nove prestadores, incluindo um prestador português, não dispunham de ofertas isoladas de banda larga fixa. Entre os restantes 14 prestadores, a proporção de ofertas 1P no total de ofertas de cada serviço (total de ofertas isoladas e em pacote), variava entre 3% (NOWO), e 100% (Magiar Telekom). A NOS e a MEO apresentavam valores de 15% e 8%, respetivamente, atrás de oito prestadores da Áustria, Hungria e Países Baixos.

No caso do serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição, apenas sete prestadores ofereciam ofertas isoladas, variando entre 14% (NOS), e 100% (Magiar Telekom) do total de ofertas de cada prestador. Entre estes, a NOS (14%) e a MEO (15%) são os que apresentavam a proporção mais baixa de ofertas 1P, atrás de cinco prestadores da Áustria e Hungria.

No caso da voz fixa, onze prestadores disponibilizavam ofertas isoladas, em proporções entre 3% (MEO) e os 100% (Vodafone/UPC). A MEO, a Vodafone e a NOS apresentavam valores igualmente baixos (4% e 6%), próximos dos valores de Espanha e atrás de vários prestadores de Países Baixos, Hungria, Áustria e França. A NOWO não disponibilizava ofertas isoladas de voz fixa.

Quanto aos serviços móveis, a proporção de ofertas isoladas variava entre 6% (Movistar) e 100% (vários prestadores de Países Baixos, Hungria, Áustria e França). Os prestadores portugueses apresentavam valores entre 13% (NOWO) e 45% (NOS), atrás de vários prestadores de Países Baixos, Hungria, Áustria, França e, nalguns casos, Espanha.

Tabela 10 – Comparação internacional da proporção de ofertas 1P por serviço e prestador

	BLF	TVS	STF	STM
Masmovil ES	–	–	6%	33%
Orange FR	–	–	17%	60%
Free FR	–	–	–	57%
SFR FR	–	–	–	41%
Bouygues Télécom FR	–	–	–	54%
kpn PB	–	–	–	14%
Ziggo PB	–	–	–	–
Vodafone PT	–	–	4%	45%
NOWO PT	3%	–	–	13%
Movistar ES	4%	–	4%	6%
Orange ES	8%	–	8%	44%
MEO PT	8%	15%	3%	38%
NOS PT	15%	14%	6%	45%
Magenta AT	24%	27%	–	45%
Tele2 PB	25%	–	–	100%
T-Mobile PB	30%	–	50%	80%
Vodafone/UPC HU	33%	25%	100%	100%
Kableplus AT	40%	17%	–	100%
A1 Telekom Austria AT	42%	–	–	37%
Digi Hungary HU	43%	33%	20%	100%
Liwest AT	50%	0%	43%	100%
Telekom Hungary / Magyar Telekom HU	100%	100%	-	100%
Vodafone PB	–	–	–	100%

Unidade: %

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

Nota: O símbolo “–” significa que os prestadores não publicitam a oferta em causa nos seus sites.

4. Mensalidades das ofertas 1P

Apresenta-se de seguida a informação disponível sobre as mensalidades das ofertas 1P, nomeadamente, as mensalidades mínimas e a diferença entre estas e as mensalidades mínimas dos pacotes de serviços. Sempre que possível, recorreu-se a comparações internacionais.

4.1 Mensalidades mínimas⁶

Em Portugal, os prestadores que ofereciam as mensalidades mínimas eram a NOWO, no caso da banda larga fixa e do serviço telefónico móvel, a Vodafone no que respeita ao serviço telefónico em local fixo, e a MEO e a NOS no caso da TV por subscrição e da banda larga móvel (Tabela 11).

Tabela 11 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P por prestador

	2019	2020	Var. (%) 2019/2020	Var. (%) média anual 2016/2020	Var. (%) acumulada 2016/2020
BLF					
MEO		24,99			
NOS	23,31	24,99	7,2	-1,0	-3,8
NOWO	19,17	20,00	4,3		
TVS					
MEO	13,41	13,41	0,0	0,0	0,0
NOS	13,41	13,41	0,0	1,9	7,7
STF					
MEO	12,49	14,99	20,0	4,7	20,0
NOS	12,46	12,58	1,0	1,6	6,7
Vodafone	5,9	5,9	0,0	0,0	0,0
STM					
MEO	7,50	7,50	0,0	-11,3	-38,2
NOS	12,00	12,00	0,0	0,0	0,1
NOWO	7,19	4,79	-33,3		
Vodafone	12,50	12,50	0,0	1,0	4,3
BLM					
MEO	16,50	15,00	-9,1	12,1	58,1
NOS	15,00	15,00	0,0	0,0	0,0
Vodafone	16,00	16,00	0,0	4,3	18,5

Unidade: euros, %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

⁶ Nas comparações efetuadas foi considerada apenas a mensalidade mínima, não tendo sido levados em conta os atributos das ofertas.

Em Portugal, as mensalidades mínimas das ofertas 1P têm tendencialmente crescido no caso do serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição (1,9%/ano nos últimos 5 anos) e da banda larga móvel (12,1%/ano). Por outro lado, as mensalidades mínimas da banda larga fixa (-6,3%/ano) e do serviço telefónico móvel (-20,5%/ano) têm vindo a decrescer, e a mensalidade mínima do serviço telefónico fixo tem-se mantido constante. Em 2020, no entanto, apenas a mensalidade mínima do serviço telefónico móvel diminuiu (Tabela 12).

As anteriormente mencionadas diminuições das mensalidades mínimas da banda larga fixa e do serviço telefónico móvel deveram-se a movimentos de um prestador, a NOWO.

Tabela 12 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P

	2019	2020	Var. (%) 2019/2020	Var. (%) média anual 2016/2020	Var. (%) acumulada 2016/2020
BLF	19,17	20,00	4,3	-6,3	-23,0
TVS	13,41	13,41	0,0	1,9	7,7
STF	5,90	5,90	0,0	0,0	0,0
STM	7,19	4,79	-33,3	-20,5	-60,0
BLM	15,00	15,00	0,0	12,1	58,1

Unidade: Euros, %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

4.2 Comparação internacional da mensalidade mínima da banda larga fixa

Dos 23 prestadores de seis países da UE analisados (incluindo Portugal), 14 ofereciam banda larga fixa de forma isolada.

A mensalidade mínima da NOWO encontrava-se 8% abaixo da média destes prestadores (Tabela 13). As mensalidades mínimas da banda larga fixa praticadas por MEO e NOS encontravam-se 15% acima da média.

Note-se que a oferta mais barata (Digi Hungary), era também a oferta com maior velocidade de *download* (1 Gbps ou 300 Mbps garantidos).

Tabela 13 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de banda larga fixa em 6 países da UE

	Desvio face à média (EUR PPC)	Características da oferta		
		Tecnologia	Velocidade de Download (Mbps)	GB incluídos
Digi Hungary HU	-44%	FTTH	1000	ilim
Vodafone/UPC HU	-28%	Fibra	150	ilim
Telekom Hungary HU	-17%	Fibra	150	ilim
NOWO PT	-8%	HFC	120	ilim
Kableplus AT	-27%	cabo	50	ilim
Tele2 PB	-24%	ADSL	20	ilim
Magenta AT	-18%	Fibra	40	ilim
MEO PT	15%	Fibra	30	ilim
NOS PT	15%	LTE	30	ilim
A1 Telekom Austria AT	3%	Fibra	20	ilim
Liwest AT	7%	Fibra	30	ilim
T-Mobile PB	5%	Fibra	50	ilim
Orange ES	56%	4G	nd	110
Movistar ES	64%	ADSL	1	5

Unidade: %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

Por outro lado, de acordo com o estudo *Mobile and Fixed Broadband Prices in Europe 2019*, promovido pela Comissão Europeia, os preços da banda larga fixa individualizada praticados em Portugal encontravam-se entre 12% e 59% acima da média, consoante as velocidades de *download* consideradas⁷ (Tabela 14). Na data de referência desse estudo, Portugal encontrava-se entre o 21.º e o 26.º lugar do *ranking* da UE28.

⁷ Importa referir que, no caso de não existirem ofertas com as velocidades requeridas no intervalo, ou caso estas sejam mais caras que as ofertas de velocidade superior, foram consideradas as ofertas mais baratas independentemente da velocidade. Assim, nos três cabazes de menor velocidade de *download* foi considerada uma oferta (da NOS) com 100 Mbps.

Tabela 14 – Comparação internacional de preços das ofertas 1P de banda larga fixa na UE

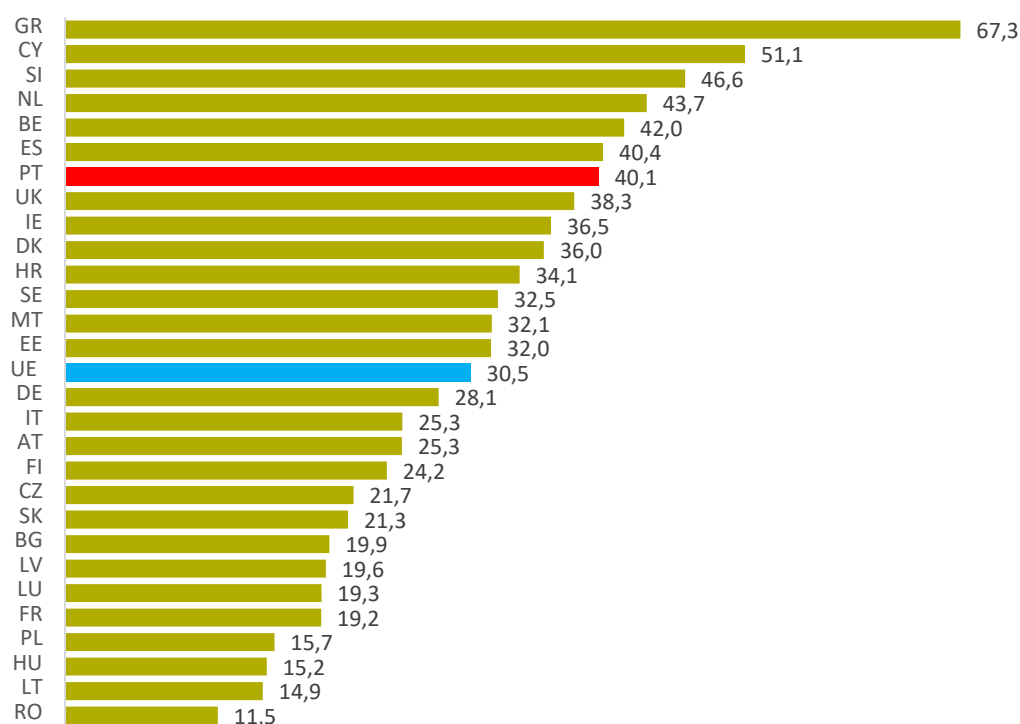
	Portugal	Média UE	Desvio face à média UE	Ranking (28 países)
<12 Mbps	31,0	19,5	59%	26.º
12 Mbps–30 Mbps	31,0	20,4	52%	25.º
30 Mbps–100 Mbps	31,0	22,2	40%	23.º
100 Mbps–200 Mbps	40,1	30,5	32%	22.º
>200 Mbps	40,6	36,4	12%	21.º

Unidade: Euros com IVA e PPC, %.

Fonte: Comissão Europeia, *Mobile and Fixed Broadband Prices in Europe 2019*, outubro 2019.

Os países com ofertas mais baratas no intervalo de velocidades entre 100 Mbps e 200 Mbps, onde se inserem as ofertas mais utilizadas em Portugal, eram a Roménia, a Lituânia, a Hungria, a Polónia e a França. Portugal foi o 7.º país com preços mais elevados (Figura 2).

Figura 2 – Comparação internacional de preços das ofertas 1P de banda larga fixa na UE, velocidades de download entre 100 Mbps e 200 Mbps



Unidade: Euros PPC.

Fonte: Comissão Europeia, *Mobile and Fixed Broadband Prices in Europe 2019*, outubro 2019

4.3 Comparação internacional da mensalidade mínima do serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição

No que se refere ao serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição, apenas sete operadores dos seis países considerados, incluindo Portugal, ofereciam o serviço isoladamente. Os preços das ofertas mais baratas destes operadores variavam entre os 8,7 EUR (Digi Hungary) e os 27,0 EUR (Magenta).

O preço das ofertas da NOS e da MEO consideradas nesta comparação estavam 13% abaixo da média (Tabela 15). O número de canais incluído nestas ofertas (20 canais) foi o mais reduzido entre os prestadores considerados.

Tabela 15 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de distribuição do sinal de TV em 3 países da UE

	Desvio face à média (EUR PPC)	N.º de canais
Digi Hungary HU	-20%	105
Kableplus AT	-16%	130
Telekom Hungary / Magiar Telekom HU	-13%	33
MEO PT	-13%	20
NOS PT	-13%	20
Magenta AT	30%	>100
Vodafone/UPC HU	44%	66

Unidade: %, número de canais.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores

4.4 Comparação internacional da mensalidade mínima serviço telefónico em local fixo

Dos 23 operadores nacionais e internacionais analisados, apenas 11 ofereciam o serviço telefónico fixo isoladamente. A oferta da Digi Hungary era a mais barata entre os prestadores considerados. Trata-se de uma oferta que não tem tráfego incluído. A oferta com o preço mais elevado foi a da Movistar (Espanha), 150% acima da média das ofertas mais baratas dos 11 operadores (Tabela 16).

A mensalidade da Vodafone foi a quarta mais barata (45% abaixo da média), e as mensalidades praticadas pela MEO e pela NOS estavam, respetivamente, 40% e 17% acima da média.

Tabela 16 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de serviço telefónico em local fixo em 6 países da UE

	Desvio face à média (EUR PPC)	Características da oferta		
		Min. para RF	Min. para RM	Min. para Intl
Digi Hungary HU	-91%	0	0	0
Vodafone/UPC HU	-82%	ilim <i>on-net</i>	0	0
T-Mobile PB	-83%	0	0	0
Vodafone PT	-45%	200	0	0
Liwest AT	-31%	1000 <i>on-net</i> + 200	0	0
NOS PT	17%	ilim	0	0
Masmovil ES	8%	ilim	ilim	0
MEO PT	40%	ilim	0	0
Orange ES	34%	ilim	ilim	0
Orange FR	80%	2h	2h	2h
Movistar ES	152%	ilim aos fds	0	0

Unidade: %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

Nota: RF – minutos para rede fixa; RM – minutos para rede móvel; Intl – minutos para redes internacionais; *on net* – chamadas entre números do próprio prestador.

4.5 Comparação internacional da mensalidade mínima de serviços móveis

A ofertas de serviços móveis da NOWO e da MEO (UZO) encontravam-se, respetivamente, 37% e 2% abaixo da média dos prestadores nacionais e internacionais considerados, enquanto as ofertas de NOS e Vodafone estavam 57% acima da média (Tabela 17).

Existe uma correlação positiva entre as mensalidades mínimas das ofertas e os volumes de tráfego incluídos nas mensalidades⁸.

⁸ De acordo com o coeficiente de correlação de *Pearson*, a correlação entre o preço e o tráfego de voz e SMS incluído nas ofertas é positiva e forte (0,77). No que se refere à correlação entre o preço e o tráfego de BLM incluído, o valor é de 0,3 (correlação positiva, mas fraca).

Tabela 17 – Mensalidades mínimas das ofertas 1P de serviços móveis em 6 países da UE

	Desvio face à média (EUR PPC)	Pré-pago	Características da oferta		
			Minutos RF/RM/SMS	Minutos Intl	GB BLM incluídos
Digi Hungary HU	-74%	N	0	0	10
Telekom Hungary HU	-69%	N	0	0	0
Free FR	-80%	N	2h; SMS ilim	2h	0,5
SFR FR	-75%	N	2h; 0 SMS	0	0,1
Vodafone/UPC HU	-36%	S	0	0	1
Vodafone PB	-62%	S	100	0	0
NOWO PT	-37%	N	500; SMS ilim	0	0,5
Liwest AT	-53%	N	100	100	1
Bouygues Télécom FR	-45%	N	13 min; 50 SMS	0	0
Orange FR	-45%	N	2h; SMS ilim	0	0,1
Masmovil ES	-18%	S	5	0	2
MEO PT (UZO)	-2%	S	0	0	0,5
Tele2 PB	-25%	N	200	0	1
Kableplus AT	-12%	N	2000	2000	15
Orange ES	17%	S	250	0	6
NOS PT	57%	N	500; SMS ilim	0	0,2
Vodafone PT	57%	S	500; SMS ilim	0	0,2
kpn PB	27%	N	ilim	0	0
T-Mobile PB	29%	N	ilim	120	1
Movistar ES	77%	N	25	0	5
Magenta AT	182%	N	ilim	50	10 ilim social/chat
A1 Telekom Austria AT	189%	N	ilim	0	3

Unidade: %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

Nota: RF – minutos para rede fixa; RM – minutos para rede móvel; Intl – minutos para redes internacionais.

4.6 Comparação entre mensalidades das ofertas 1P e mensalidades das ofertas em pacote

Nesta secção comparam-se as mensalidades mínimas das ofertas em pacote em Portugal com a soma das mensalidades mínimas dos serviços que as compõem, ou seja, compara-se a mensalidade mínima dos vários pacotes com a fatura mínima caso não existissem pacotes de serviços e os utilizadores adquirissem os serviços individualmente.

Em geral, não existe nenhum caso em que a mensalidade mínima dos pacotes fosse superior à soma das mensalidades mínimas dos serviços que os compõem⁹ (Tabela 18).

A diferença em termos absolutos cresce com o número de serviços do pacote, com exceção do pacote 5P. Desta forma, é no caso dos pacotes 3P e 4P que a diferença é mais elevada.

A diferença entre as mensalidades mínimas das ofertas em pacote e a soma das mensalidades mínimas dos serviços que as compõem – independentemente do prestador – tem vindo a diminuir desde 2016, exceto no caso dos pacotes 5P e de uma oferta 2P. No entanto, em 2020 apenas no caso das ofertas 4P e 5P se registaram diminuições.

Tabela 18 – Diferença entre as mensalidades das ofertas individualizadas e das ofertas em pacote

		2019	2020	Var. (%) 2019/2020	Var. (%) média anual 2016/2020	Var. (%) acumulada 2016/2020
2P	BLF+STF	3,50	4,34	23,8	-18,6	-56,2
2P	BLF+TVS	11,01	11,84	7,6	-12,2	-40,6
2P	TVS+STF	13,32	13,32	0,0	0,8	3,1
3P	BLF+TVS+STF	22,02	22,86	3,8	-5,7	-20,9
4P	BLF+TVS+STF+STM	24,29	22,86	-5,9	-6,5	-23,5
5P	BLF+TVS+STF+STM+BLM	13,64	12,08	-11,5	14,9	74,6

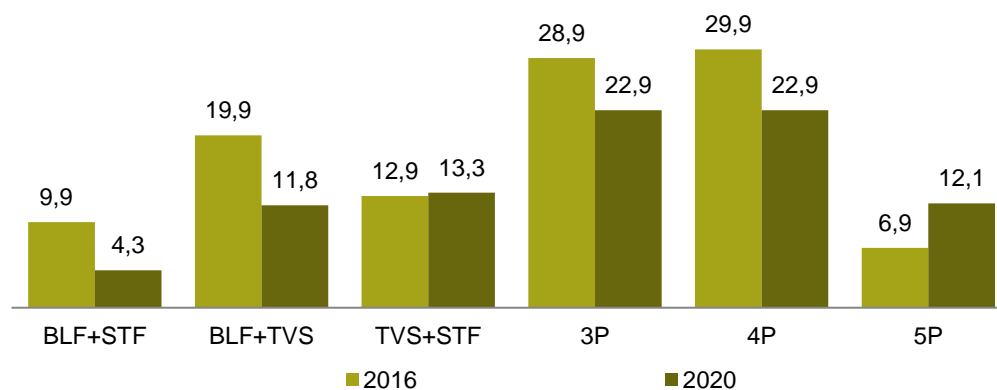
Unidade: Euros, %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores

A diferença era, no entanto, quase sempre superior a 10 euros⁹ (exceto no caso de uma oferta 2P). No caso dos pacotes 3P e 4P a diferença era superior a 20 euros (Figura 3). Nos últimos cinco anos, a tendência tem sido para um esbatimento da diferença entre as mensalidades mínimas das ofertas em pacote e o cenário das ofertas isoladas, contudo, no caso específico do pacote 5P o diferencial aumentou (quase duplicando).

⁹ Comparação entre a mensalidade mínima do pacote e a soma das mensalidades mínimas das ofertas isoladas, independentemente do prestador.

Figura 3 – Diferença entre as mensalidades das ofertas individualizadas e das ofertas em pacote



Unidade: Euros.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

Nota: 3P = BLF+TVS+STF, 4P = BLF+TVS+STF+STM. 5P = BLF+TVS+STF+STM+BLM.

Por prestador, as mensalidades mínimas dos pacotes 3P e 4P da MEO e da NOS eram inferiores à soma das mensalidades mínimas das ofertas isoladas¹⁰, apesar de estas apresentarem atributos inferiores (Tabela 19). No caso da Vodafone, a mensalidade mínima do pacote 4P da Vodafone era superior à da soma das ofertas 3P+STMP¹¹ e os atributos do pacote eram superiores. A mensalidade mínima do pacote 4P da NOWO era idêntica às mensalidades mínimas das ofertas que o compõem.

¹⁰ A comparação é entre a mensalidade mínima do pacote de um prestador e a soma das mensalidades mínimas das ofertas isoladas do mesmo prestador. Nalguns casos, a mensalidade mínima do pacote é comparada com a soma da mensalidade mínima de um pacote com um número de serviços inferior e das ofertas de serviços isolados que o complementam.

¹¹ A Vodafone não dispõe de serviços oferecidos isoladamente de forma a permitir a comparação. Para este efeito considerou-se o pacote 3P mais económico e a oferta de STM isolada.

Tabela 19 – Diferença entre as mensalidades das ofertas 1P e das ofertas em pacote, por prestador

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
BLF+STF	13,0	–	–	–
BLF+TVS	–	–	–	–
BLF+TVS+STF	22,4	20,1	–	–
BLF+TVS+STF+STM ¹	13,2	15,4	0,0	-4,9

Unidade: Euros.

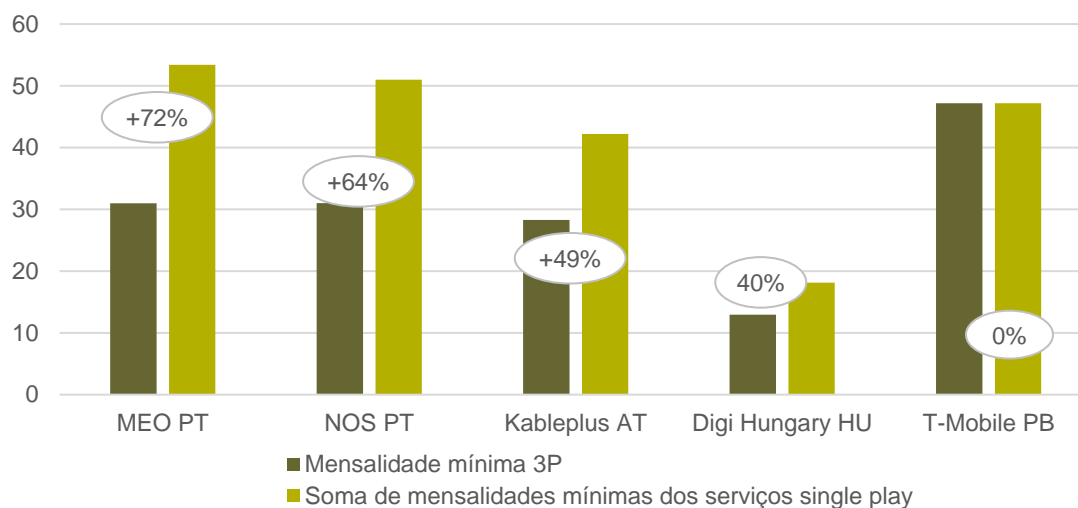
Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores

Nota 1: Inclui internet no telemóvel. A Vodafone e NOWO não dispõem de serviços oferecidos isoladamente de forma a permitir a comparação. Para estes operadores considerou-se o pacote 3P mais económico e a oferta de STM isolada.

Nota 2: O símbolo “–” significa que os prestadores não publicitam a oferta em causa nos seus *sites*.

Em termos de comparações internacionais, entre os prestadores dos países considerados, apenas no caso de cinco prestadores foi possível somar as mensalidades mínimas de todos os serviços 1P, ou combinar um serviço 1P com um serviço 2P (T-Mobile PB e Kableplus AT). A diferença entre a soma das mensalidades dos serviços isolados e a mensalidade mínima de um pacote 3P, variava entre 0% e 72% (Figura 4). A MEO era o prestador com a diferença mais elevada, seguida da NOS.

Figura 4 – Diferença entre as mensalidades mínimas das ofertas individualizadas e das ofertas em pacote 3P para cinco prestadores da UE



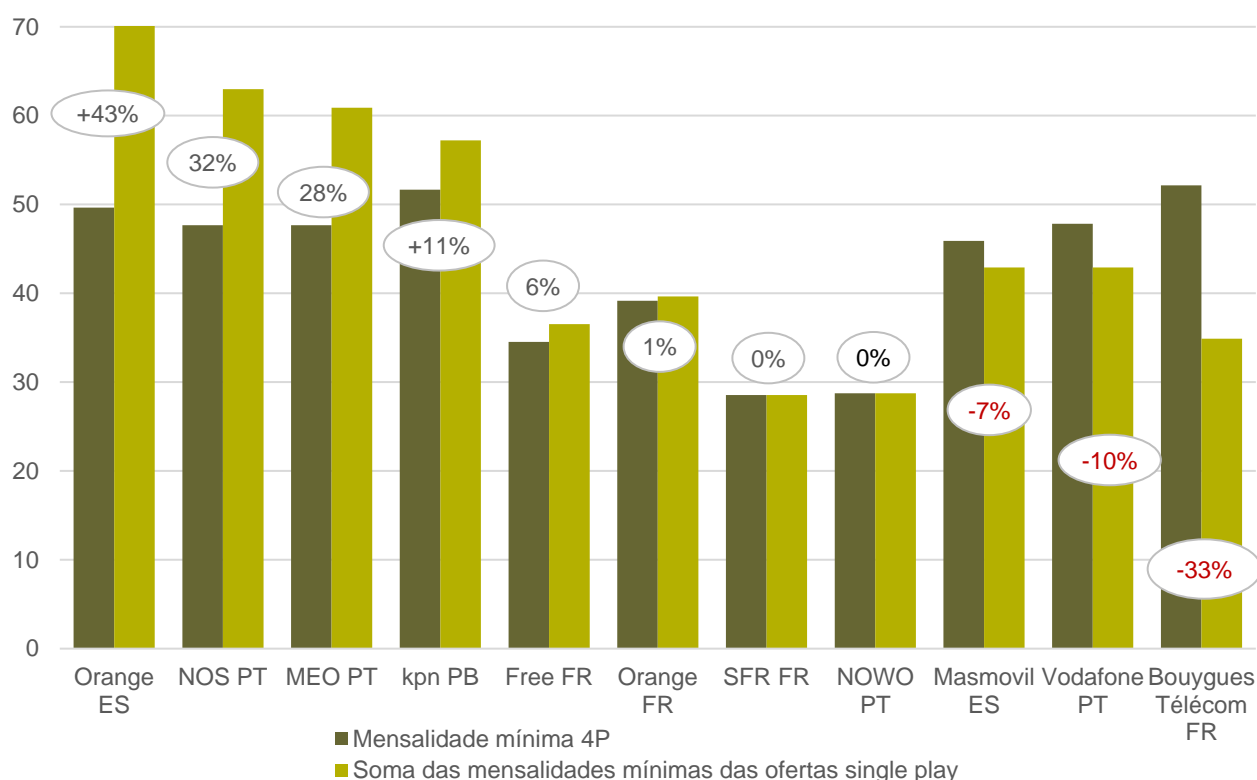
Unidade: Euros, %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores

No caso dos pacotes 4P, a diferença variava entre -33% e +43% (Figura 5). As diferenças negativas resultam do facto de, nalguns casos, os atributos das ofertas 1P considerados serem muito inferiores aos atributos das ofertas em pacote.

Neste caso, a NOS e a MEO foram dos prestadores onde esta diferença era mais elevada, logo a seguir à Orange. Importa, no entanto, referir que apenas nestes dois casos foi possível comparar a soma das quatro ofertas isoladas com a oferta convergente 4P, tendo-se recorrido nas restantes situações a ofertas 3P e a uma oferta isolada de serviços móveis. Nos casos da NOWO e da Vodafone as diferenças eram negativas, pelo motivo já mencionado.

Figura 5 – Diferença entre a soma das mensalidades mínimas das ofertas 1P e das ofertas em pacote 4P para 11 prestadores da UE



Unidade: Euros, %.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos sites dos prestadores.

5. Atributos das ofertas 1P

Nesta secção apresenta-se informação sobre as características das ofertas 1P. Nomeadamente são consideradas e comparadas a velocidade de *download*, o número de canais e os volumes de tráfego de Internet móvel incluídos na mensalidade das ofertas 1P. Sempre que possível analisam-se no tempo, contrastam-se estes atributos com as ofertas em pacote e apresentam-se comparações internacionais.

5.1. Velocidade de *download* das ofertas de banda larga fixa

De acordo com a informação enviada pelos prestadores, que inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes, em 2020 a velocidade média de *download* das ofertas isoladas de acesso à Internet fixa subscritas pelos clientes residenciais era de cerca de 155 Mbps no caso das ofertas em pacote, enquanto a velocidade das ofertas isoladas era de cerca de 50 Mbps (Tabela 20).

Nos últimos cinco anos o crescimento do débito divergiu. A velocidade média de *download* das ofertas em pacote aumentou cerca de 112%, enquanto a velocidade de *download* média das ofertas 1P aumentou cerca de 11%.

Tabela 20 – Velocidade de *download* mínima, média e máxima

	Serviços 1P		Serviços em pacote	
	2016	2020	2016	2020
Máximo	1000	1000	1000	1000
Média	45	50	73	155
Mínimo	0,256	0,256	3	3

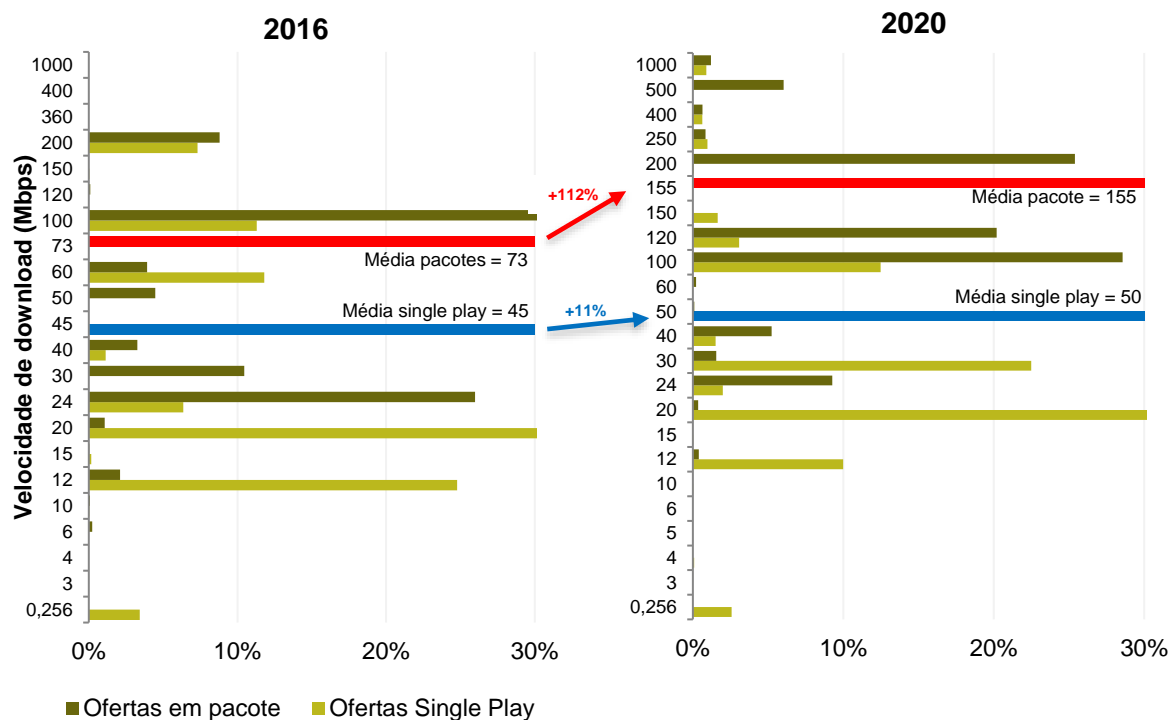
Unidade: Mbps.

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos. Por estas razões os valores apresentados podem diferir dos valores apresentados na tabela seguinte.

Em termos de número de subscritores, a maioria dos subscritores de pacotes (51%) usufruía de uma velocidade de *download* entre 30 Mbps e 100 Mbps em 2016, enquanto em 2020, a maioria (54%) tinha acessos com velocidades superiores a 100 Mbps (Figura 6). No caso das ofertas 1P, em 2016, 68% dos acessos tinha uma velocidade inferior ou igual a 30 Mbps, continuando esta velocidade a ser a mais utilizada em 2020 (79%).

Figura 6 – Distribuição dos subscritores de banda larga fixa por velocidade de *download*, em Mbps



Unidade: % do número de subscritores

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos. Por estas razões os valores apresentados podem diferir dos valores apresentados na tabela seguinte.

Comparação internacional de velocidade de *download*

Entre os 14 prestadores nacionais e internacionais considerados que ofereciam banda larga fixa de forma isolada, os prestadores portugueses encontravam-se entre a 7.^a e a 9.^a posições no *ranking* das velocidades de *download* medianas mais elevadas (Tabela 21).

Tabela 21 – Comparação internacional da velocidade de *download* (Mbps)

	Ofertas BLF 1P			Ofertas BLF em pacote		
	Min	Mediana	Max	Min	Mediana	Max
Telekom Hungary HU	150	650	2000	–	–	–
Digi Hungary HU	100	500	1000	30	815	1000
Vodafone/UPC HU	150	300	500	150	300	500
Magenta AT	40	250	1000	40	163	1000
Liwest AT	30	150	400	30	150	400
A1 Telekom Austria AT	20	150	500	20	40	300
NOWO PT	120	185	250	120	185	250
T-Mobile PB	50	100	1000	50	100	1000
NOS PT	30	100	1000	30	100	1000
MEO PT	30	100	1000	20	100	1000
Kableplus AT	16	75	500	16	100	500
Tele2 PB	20	20	20	20	20	20
Movistar ES	1	1	1	100	600	600
Ziggo PB	–	–	–	50	250	500
Vodafone PT	–	–	–	20	300	1000
SFR FR	–	–	–	20	260	2000
Orange FR	–	–	–	15	1000	1000
Orange ES ¹	n.d.	n.d.	n.d.	100	300	600
Masmovil ES	–	–	–	20	200	600
kpn PB	–	–	–	50	100	200
Free FR	–	–	–	1000	3000	8000
Bouygues Télécom FR	–	–	–	1000	1500	2000

Unidade: Mbps.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

Nota 1: Orange ES não disponibiliza a velocidade de banda larga incluída na oferta. Trata-se de uma oferta suportada em LTE.

Nota 2: O símbolo “–” significa que os prestadores não publicitam a oferta em causa nos seus sites.

5.2. Número de canais das ofertas de TV por subscrição

De acordo com a informação enviada pelos prestadores, que inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes, em 2020 as ofertas 1P do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição subscritas pelos clientes residenciais tinham uma média de 72 canais (Tabela 22), menos de metade do número de canais das ofertas em pacote (148 canais).

Tabela 22 – Número de canais mínimo, médio e máximo

	Serviços 1P		Serviços em pacote	
	2019	2020	2019	2020
Máximo	169	169	200	200
Média	71	72	146	148
Mínimo	15	6	6	6

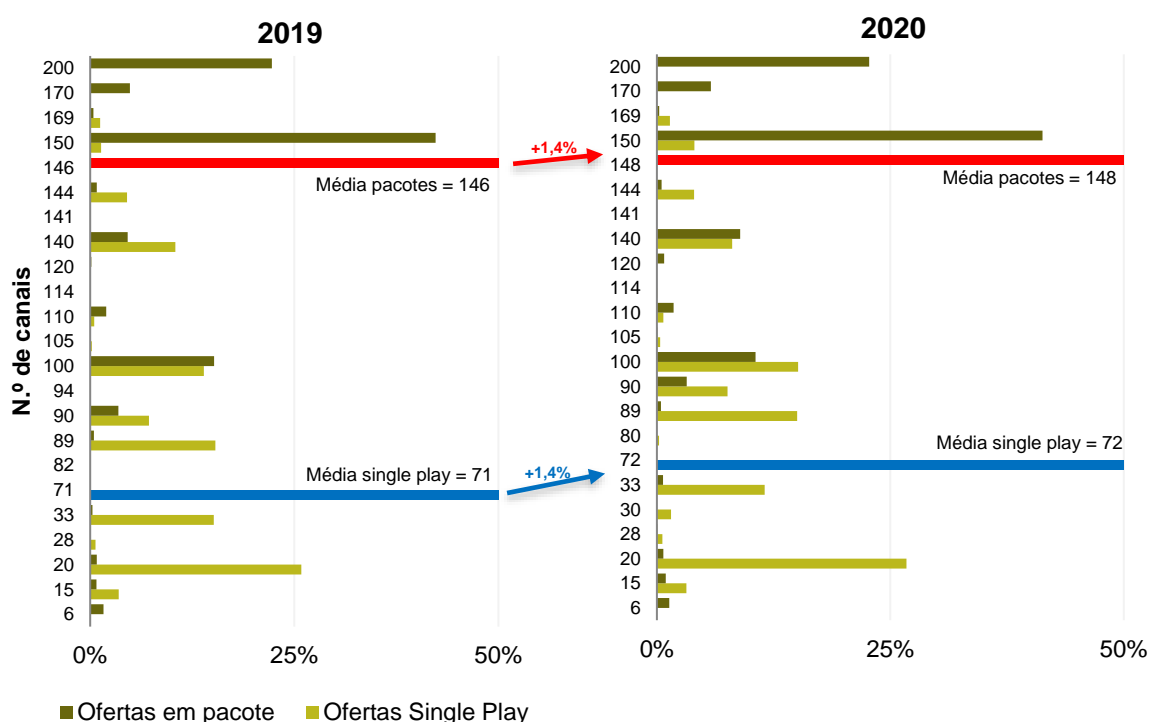
Unidade: Número de canais.

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos. Por estas razões os valores apresentados podem diferir dos valores apresentados na tabela seguinte.

Em 2020, cerca de 71% dos subscritores de pacotes com TVS usufruíam de mais de 140 canais, enquanto 66% dos subscritores de ofertas isoladas de TVS tinham acesso a menos de 100 canais (Figura 7).

Figura 7 – Distribuição do número de subscritores de TV por subscrição, por número de canais disponibilizados



Unidades: % do número de subscritores

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos. Por estas razões os valores apresentados podem diferir dos valores apresentados na tabela seguinte.

Comparação internacional do número de canais de TV por subscrição

Entre os sete prestadores nacionais e internacionais considerados que oferecem ofertas 1P do serviço de distribuição do sinal de TV por subscrição, a NOS e a MEO ocupavam, respetivamente, o 3.º e o 5.º lugares no *ranking* da mediana do número de canais (Tabela 23). A NOS e a MEO foram também dois dos três prestadores que apresentavam diferenças no número de canais entre ofertas 1P e em pacote.

Tabela 23 – Número de canais de TV por subscrição, por tipo de oferta e por operador

	Ofertas TVS 1P			Ofertas TVS em pacote		
	Min	Mediana	Max	Min	Mediana	Max
Orange ES				40	50	50
Movistar ES				32	80	80
Orange FR				150	160	160
Free FR				220	280	280
SFR FR				160	160	200
Bouygues Télécom FR				50	180	180
A1 Telekom Austria AT				145	145	145
Kableplus AT	130	130	130	130	130	130
Livest AT				90	90	90
Magenta AT	100	150	200	100	150	200
Vodafone/UPC HU	66	91,5	117	66	92	117
Telekom Hungary HU	33	70,5	108			
Digi Hungary HU	91	98	105	91	105	105
kpn PB				64	64	64
Tele2 PB				20	20	20
T-Mobile PB				50	62	64
Ziggo PB				80	80	125
MEO PT	20	94	120	90	150	300
NOS PT	20	100	120	6	113	180
Vodafone PT				100	170	170
NOWO PT				90	90	140

Unidade: Número de canais de TV.

Fonte: ANACOM com base na informação recolhida nos *sites* dos prestadores.

5.3. Volume de tráfego de incluído nas mensalidades de Internet móvel

Quanto ao volume de tráfego de Internet móvel incluído nas mensalidades das ofertas residenciais de Internet no telemóvel, em média as ofertas individualizadas de Internet no telemóvel apresentavam *plafonds* de tráfego (7 GB) mais elevados do que as ofertas em pacote (3 GB) – Tabela 24.

Tabela 24 – Plafond de tráfego de Internet no telemóvel mínimo, médio e máximo

	Serviços 1P		Serviços em pacote	
	2019	2020	2019	2020
Máximo	60	100	25	100
Média	7	7	3	3
Mínimo	0,05	0,05	0,1	0,05

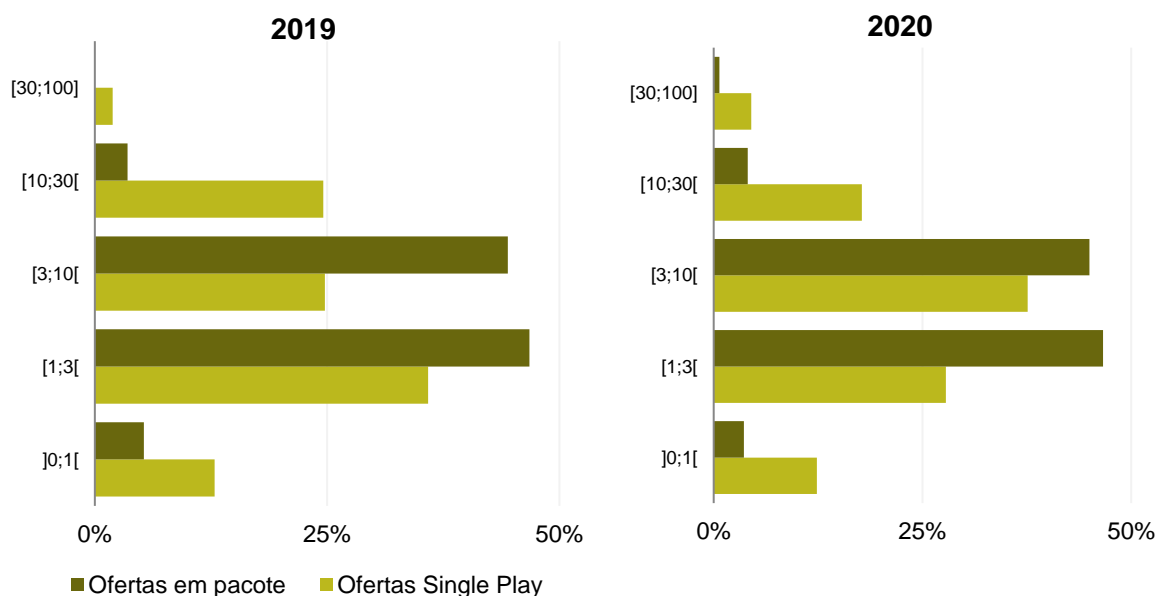
Unidade: GB.

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos.

A distribuição do número de subscritores de Internet no telemóvel por escalão de tráfego incluído na mensalidade é apresentada na Figura 8. Tanto os subscritores das ofertas 1P, como os subscritores de ofertas em pacote concentravam-se nos intervalos de ofertas com volumes de tráfego superiores a 1 GB e inferiores a 10 GB (Figura 8).

Figura 8 – Percentagem de subscritores de Internet móvel no telemóvel por volume de tráfego mensal incluído



Unidades: GB, %.

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos.

No caso da banda larga móvel, o tráfego médio incluído nas ofertas isoladas (14 GB) era também superior ao das ofertas em pacote (7GB) – Vd. Tabela 25.

Tabela 25 – Plafond de tráfego de banda larga móvel, mínimo, médio e máximo

	Serviços 1P		Serviços em pacote	
	2019	2020	2019	2020
Máximo	100	100	30	60
Média	16	14	7	7
Mínimo	0,1	0,03	1	1

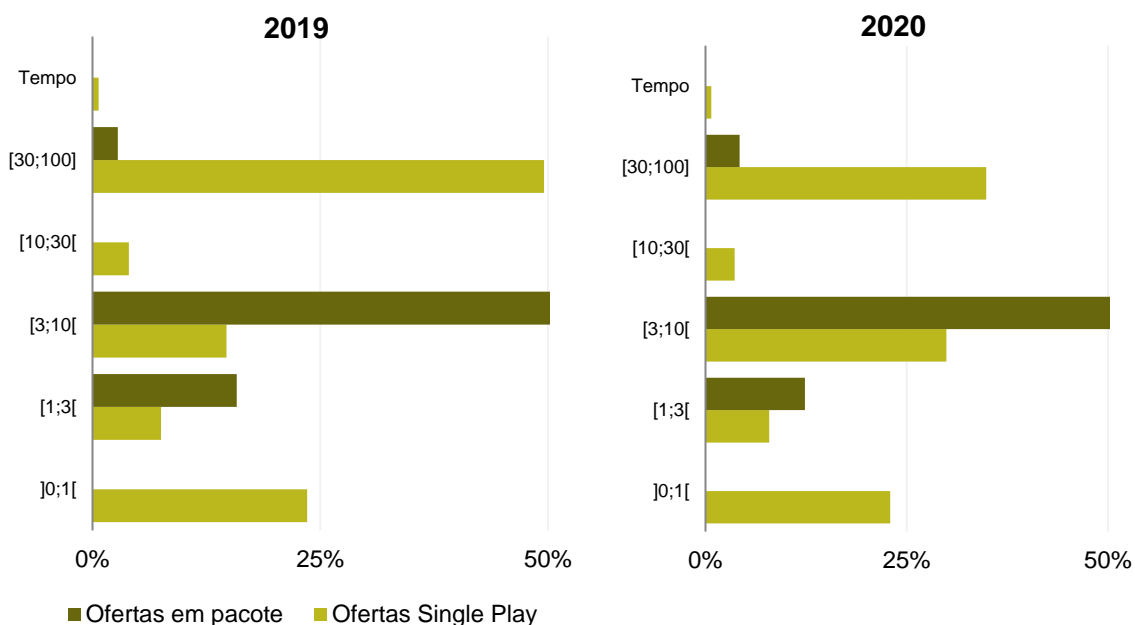
Unidade: GB.

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos.

Em 2020, os subscritores de banda larga móvel individualizada concentravam-se nos escalões entre 3 e 10 GB e entre 30 e 100 GB, enquanto que os subscritores de pacotes se concentravam no intervalo entre 3 e 10 GB (Figura 9).

Figura 9 – Distribuição do número de subscritores de Internet móvel em PC/tablet por volume de tráfego mensal incluído na mensalidade, por escalão de tráfego



Unidades: GB, %.

Fonte: Estimativa ANACOM com base na informação enviada pelos prestadores.

Nota: A informação apresentada tem como data de referência 31 de julho de cada ano, inclui ofertas que já não se encontram disponíveis para novos clientes e não inclui aditivos.

Nota metodológica

Nota metodológica

a. Fontes

- Pedido de informação sobre ofertas/tarifários residenciais de serviços de comunicações eletrónicas. Este pedido de informação é respondido pelos quatro prestadores de maior dimensão e inclui ofertas descontinuadas que já não são oferecidas a novos subscritores. A data de referência da informação é o final de julho de cada ano.
- Tarifários disponíveis nos *sites* dos principais prestadores de comunicações eletrónicas e de 23 prestadores de seis países da UE em novembro de 2020 e dezembro de 2020, respetivamente.
- Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas: Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017: <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1409690>). A data de referência da informação apresentada é 30-10-2020. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.
- “Mobile and Fixed Broadband Prices in Europe 2019”, Empirica, 2020. Disponível em <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/mobile-and-fixed-broadband-prices-europe-end-2019>
- Barómetro de Telecomunicações da Markttest, 4T2009 a 4T2018: Estudo regular da Markttest para o sector das telecomunicações. O universo é constituído pelos lares do Continente e Regiões Autónomas e pelos indivíduos com 10 e mais anos residentes no Continental e Regiões Autónomas, respetivamente. Mensalmente, é recolhida uma amostra proporcional ao universo em estudo e representativa do mesmo com uma dimensão de 1.150 lares e 1.200 indivíduos. A análise dos dados do BTC é trimestral. Para as questões de primeiro nível, a amostra de lares e a amostra de indivíduos garantem uma margem de erro absoluta máxima de 1,7 p.p. e de 1,6 p.p., respetivamente.

b. Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses. No caso das ofertas de serviços telefónicos móveis consideraram-se as ofertas pós-pagas e as ofertas pré-pagas com carregamentos obrigatórios, não se incluindo ofertas pré-pagas sem carregamentos obrigatórios. No caso das ofertas de banda larga móvel (através de *Tablet/PC*) consideraram-se apenas as ofertas pós-pagas. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se apenas as ofertas com mensalidade. No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV não se incluiu a mensalidade da *box*.

Os tarifários mensais são recolhidos nos *sites* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

c. Comparação de ofertas de 6 países europeus

Foram recolhidas ofertas de 6 países: Portugal, Áustria, Espanha, França, Hungria e Países Baixos. Os países escolhidos são, ou geograficamente próximos (Espanha e França), ou de dimensão semelhante à de Portugal. Consideraram-se os maiores operadores em cada país que totalizam, no mínimo, 80% da quota de mercado. No total foram recolhidos dados de 23 operadores. Os tarifários mensais foram recolhidos diretamente dos *sites* dos operadores, em dezembro de 2020. Os dados de Portugal respeitam a novembro de 2020.

Para cada oferta estimou-se a mensalidade média, considerando 24 meses de contrato. O cálculo mensalidade média inclui descontos e custos adicionais sempre que estes sejam essenciais para a prestação do serviço. No caso da Hungria considerou-se a taxa de câmbio 1 HUF = 0,0028 EUR, à data de 17 de dezembro de 2020. Paridade de Poder de Compra (EU27_2020=1) disponíveis em https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/prc_ppp_ind/default/table?lang=en.

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estima-se o custo mínimo mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização, considerando um período de fidelização de 24 meses. No caso das ofertas de serviços móveis consideraram-se as ofertas pós-pagas e as ofertas pré-pagas com carregamentos obrigatórios, não se incluindo ofertas pré-pagas sem carregamentos obrigatórios. O serviço móvel inclui banda larga móvel no telemóvel, sempre que este serviço esteja incluído no tarifário.

No cálculo do custo de serviços combinados, considerou-se a soma dos serviços isolados, ou conjugação de pacotes, de menor preço, independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização.

d. Siglas e abreviaturas

BLF	Banda larga fixa	STF	Serviço telefónico fixo	1P	<i>Single play</i>	4P	Pacote <i>quadruple play</i>
BLM	Banda larga móvel	PPC	Paridade do poder de compra	2P	Pacote <i>double play</i>	5P	Pacote <i>quintuple play</i>
STM	Serviço telefónico móvel (incluindo Internet no telemóvel)	TVS	Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição	3P	Pacote <i>triple play</i>		

e. Sinais convencionais

%	Percentagem	p.p.	pontos percentuais
---	-------------	------	--------------------